



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2019

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 002/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - Ofício nº 2002/2019/Regional/AL-CGU Solicitação de Auditoria nº 201900037 Avaliação da Governança**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2019.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG004/2019, cujo objetivo é o atendimento do Ofício nº 2002/2019/Regional/AL-CGU expedido pela Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

Por meio do Ofício mencionado a CGU/AL deu ciência à Universidade da realização dos trabalhos de auditoria com o objetivo de avaliar a governança das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) relacionadas à expansão institucional, ou seja, qual o papel das IFES e como elas estão organizadas para a implementação da sua expansão, fomentadas pelo Governo Federal, em processos tais como: criação e ampliação de campus, criação de departamentos e faculdades, criação de cursos e programas, ampliação de vagas e contratação de docentes e técnicos administrativos. Além de apresentar a equipe técnica de auditores da CGU/AL que iria desempenhar as atividades, a Controladoria-Geral da União informou que ao final dos trabalhos os dados serão encaminhados à CGU-DF para consolidação, e que não resultará em um relatório individualizado sobre a UFAL.

Expedida ordem de serviço pela Auditoria Geral, designando sua equipe técnica para o desempenho da atividade de interlocução entre os gestores da UFAL e a equipe de auditores da CGU/AL, fora dado início aos trabalhos de recepção das solicitações da Controladoria-Geral da União e interlocução junto às unidades internas da universidade.

Ao todo a CGU/AL expediu 10 (dez) solicitações de auditoria, para fins de que a UFAL disponibilizasse documentos e informações.

A Auditoria Geral da UFAL, por sua vez, expediu 15 (quinze) solicitações de auditoria à diversas unidades da universidade, para colher os documentos e informações solicitadas. Ainda, considerando que na maioria dos casos os prazos assinalados pela CGU/AL eram curtos, a equipe técnica da AG, para proporcionar maior agilidade no atendimento da demanda da CGU/AL, encaminhou por e-mail 04 (quatro) Solicitações de Auditoria (201900037/03, 201900037/05, 201900037/07 e 201900037/08) às unidades auditadas da UFAL, sem que fossem protocoladas via processos.

Recebidas as informações e documentos das unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria encaminhava para o e-mail da CGU/AL as respostas, tudo devidamente evidenciado através dos e-mails salvos na pasta eletrônica de papéis de trabalho da ação.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU/AL e os gestores da Universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN) e que os papéis de trabalho estão inseridos no arquivo desta unidade de auditoria interna (processo nº 23065.004643/2019-85).

II) ESCOPO DO TRABALHO

OFÍCIO Nº 2002/2019/Regional/AL-CGU.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/01.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/02.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/03.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/04.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/05.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/06.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/07.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/08.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/09.

Solicitação de Auditoria nº 201900037/10.

Houve restrição aos exames, haja vista que nem todos os documentos e informações foram disponibilizadas pelas unidades auditadas da UFAL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

OFÍCIO Nº 2002/2019/Regional/AL-CGU.

Solicitação de Auditoria nº 201900037.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. CONSTATAÇÃO 01

Não apresentação de resposta à 04 (quatro) Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral para atendimento de solicitações da Controladoria-Geral da União.

a) Evidência:

Processo nº 23065.004947/2019-59 (Solicitação de Auditoria nº 036/2019/AG/UFAL).

Processo nº 23065.004949/2019-48 (Solicitação de Auditoria nº 038/2019/AG/UFAL).

Processo nº 23065.005853/2019-05 (Solicitação de Auditoria nº 040/2019/AG/UFAL).

Processo nº 23065.011891/2019-99 (Solicitação de Auditoria nº 052/2019/AG/UFAL).

b) Fato:

Durante o acompanhamento pela Auditoria Geral dos trabalhos de auditoria desenvolvidos pela Controladoria-Geral da União verificou-se que 04 (quatro) solicitações de auditoria dirigidas às unidades auditadas da UFAL não foram respondidas, de modo que não foram disponibilizadas à CGU/AL as informações e documentos solicitados.

O fato é que, mesmo que não disponha da informação e/ou documento solicitado, deve a unidade auditada da UFAL, uma vez demandada pela Auditoria Geral, responder no prazo apresentando resposta de que não dispõe da informação e/ou documento que lhe foi demandado.

c) Causa:

Unidades auditadas que não apresentaram respostas às Solicitações de Auditoria expedidas pela unidade de auditoria interna da UFAL.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral notifique as unidades auditadas abaixo descritas a responderem, dentro do prazo, às demandas dos processos enviados pela Auditoria Geral para fins de cumprimento das demandas da Controladoria-Geral da União:

Pró-reitoria de Gestão Institucional: Processo nº 23065.004947/2019-59 (Solicitação de Auditoria nº 036/2019/AG/UFAL);

Gabinete Reitoral: Processo nº 23065.004949/2019-48 (Solicitação de Auditoria nº 038/2019/AG/UFAL);

Pró-reitoria de Graduação: Processo nº 23065.005853/2019-05 (Solicitação de Auditoria nº 040/2019/AG/UFAL);

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho: Processo nº 23065.011891/2019-99 (Solicitação de Auditoria nº 052/2019/AG/UFAL).

Recomendação 02: Que o Gabinete Reitoral notifique os gestores das unidades internas da UFAL para que tomem ciência da necessidade de atendimento dos processos enviados pela Auditoria Geral para fins de cumprimento das demandas dos órgãos de controle, sempre no prazo assinalado no documento de origem da demanda, e que mesmo que não disponham da informação e/ou documento solicitado que procedam com a apresentação de resposta afirmando não dispor da informação e/ou documento que lhe foi demandado, evitando assim a ausência de qualquer resposta.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do Ofício nº 2002/2019/Regional/AL-CGU, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 002/2019/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e adoção de providências, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento das recomendações registradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Secretaria dos Conselhos Superiores (SECS), Gabinete Reitoral (GR), Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propep), Pró-reitoria Estudantil (Proest) e Pró-reitoria de Extensão (Proex).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 11/02/2019 a 11/02/2019.

Execução: 11/02/2019 a 26/04/2019.

Relatório: 29/07/2019 a 29/07/2019.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 27 de julho de 2019.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL